

# Município de Cachoeira dos Índios

## Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios – PB / Edição de 07 de Abril de 2017

### Atos do Poder Executivo



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PORTARIA Nº 001/2017

Dispõe sobre a nomeação de comissão do processo formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos profissionais da educação/magistério do município de Cachoeira dos Índios, e dá outras providências.

**O Secretário de Educação do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, em conformidade com o que estabelece a meta 18 da Lei Federal 13.005/2014 (Plano Nacional de Educação) e a meta 17 da Lei Municipal nº 559/2015. (Plano Municipal de Educação).

Resolve:

Art.1º - Nomear a comissão do processo formativo em elaboração/adequação do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério, composta pelos seguintes membros:

- Natalício de Sousa dos Santos – Secretária Municipal de Educação.
- Sebastião Francisco de Sousa – representante do setor de Recursos Humanos da Prefeitura (técnico responsável pela gestão de pessoal).
- Joseanne Silene Costa Maciel – representante da Secretaria Municipal de Educação (técnico do RH ou TI que ficará responsável pela gestão do SISPCR).
- Fábio Júnior Gonçalves – representante da Secretaria Municipal de Educação (Setor Técnico do Jurídico que ficará pelo amparo legal).
- Terezinha Seixas de Sousa Batista - representante da Secretaria Municipal de Administração/Receita/Finanças (técnico responsável pela gestão financeira).
- Erisnalma Moreira da Costa – representante do Conselho Municipal de Educação.
- Joelma Maria Gonçalves Rolim – representante do Sindicato – SINFUNCI.
- Ricarte Bezerra da Silva – representante do CACS FUNDEB.
- Damião Rodrigues da Silva – representante do Poder Legislativo.

Art. 2º - A comissão de processo formativo em elaboração adequação do Plano e Remuneração dos Profissionais da Educação/Magistério será responsável por realizar diagnósticos de estruturas de PCR e construir referências de carreira que dialoguem com as receitas disponíveis para MDE do município, de forma sustentável e que promova a valorização profissional.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário de Educação do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, em 07 de abril de 2017.

*Natalício de Sousa dos Santos*  
Natalício de Sousa dos Santos  
Secretário Municipal de Educação

Av. Governador João Agripino, 20, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:  
07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### PUBLICAÇÃO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

##### PREGÃO Nº 005/2017

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios), destinados ao uso de diversas secretarias e merenda escolar.

FUNDAMENTO: art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/2002

FONTE DE RECURSO: Orçamento de 2017, Recursos Próprios, elemento de despesa nº. 3390.39.

VENCEDORES: SUPERMERCADO CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ 11.928.295/0001-87, com valor R\$ 166.377,50 (cento e sessenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), HOMOLOGO, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica,

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 07 de Abril de 2017

o referido processo de pregão, convoco o vencedor para assinatura do contrato em até 3(três) dias úteis.

Cachoeira dos Índios-PB, 07 de abril de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*

Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal de Cachoeira dos Índios-PB

Av. Governador João Agripino, 20, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:  
07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### INEXIGIBILIDADE N.º 007/2017

**OBJETO:** Contratação serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e administrativos.

**FUNDAMENTO:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

**FONTE DE RECURSO:** As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: recursos próprios do município em consonância com a lei orçamentária para o exercício de 2017. Classificação Funcional 04.061.2003.2004 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município, sob o Elemento Despesa 33.90.36.

**CONTRATADO:** BENTO & PEREIRA ADVOGADOS-ME, CNPJ 27.190.333/0001-87.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

**VALOR GLOBAL:** R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco a empresa para assinatura do contrato.

Cachoeira dos Índios - PB, 07 de abril de 2017.

*Allan Seixas de Sousa*

Allan Seixas de Sousa  
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino, 20, Centro – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ:  
07.435.385/0001-69, CEP: 58.935-000

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS**  
**Jornal Oficial do Município**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA**